

CRISTIANA FORTINI  
RAFAEL SÉRGIO LIMA DE OLIVEIRA  
TATIANA CAMARÃO  
*Coordenadores*

*Prefácio*  
*Benjamin Zymler*

**COMENTÁRIOS À LEI DE LICITAÇÕES E  
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**  
**LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**

**Volume 2**  
**Artigos 71 ao 194**

Belo Horizonte  
**FORUM**  
CONHECIMENTO JURÍDICO  
2022

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio eletrônico, inclusive por processos xerográficos, sem autorização expressa do Editor.

### Conselho Editorial

Adilson Abreu Dallari	Florianópolis de Azevedo Marques Neto
Alécia Paolucci Nogueira Bicalho	Gustavo Justino de Oliveira
Alexandre Coutinho Pagliarini	Inês Virgínia Prado Soares
André Ramos Tavares	Jorge Ulisses Jacoby Fernandes
Carlos Ayres Britto	Juarez Freitas
Carlos Mário da Silva Velloso	Luciano Ferraz
Cármen Lúcia Antunes Rocha	Lúcio Delfino
Cesar Augusto Guimarães Pereira	Marcia Carla Pereira Ribeiro
Clovis Beznos	Márcio Cammarosano
Cristiana Fortini	Marcos Ehrhardt Jr.
Dinorá Adelaide Musetti Grotti	Maria Sylvania Zanella Di Pietro
Diogo de Figueiredo Moreira Neto ( <i>in memoriam</i> )	Ney José de Freitas
Egon Bockmann Moreira	Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho
Emerson Gabardo	Paulo Modesto
Fabício Motta	Romeu Felipe Bacellar Filho
Fernando Rossi	Sérgio Guerra
Flávio Henrique Unes Pereira	Walber de Moura Agra

# FORUM

CONHECIMENTO JURIDICO

Luís Cláudio Rodrigues Ferreira  
Presidente e Editor

Apoio: Associação dos Magistrados Brasileiros

Coordenação editorial: Leonardo Eustáquio Siqueira Araújo

Aline Sobreira de Oliveira

Capa: Thamires Chuchene Bonatto

Interferência: Walter Santos

Av. Afonso Pena, 2770 – 15º andar – Savassi – CEP 30130-012  
Belo Horizonte – Minas Gerais – Tel. (31) 2121.4900 / 2121.4949  
www.editoraforum.com.br – editoraforum@editoraforum.com.br

Técnica. Empenho. Zelo. Esses foram alguns dos cuidados aplicados na edição desta obra. No entanto, podem ocorrer erros de impressão, digitação ou mesmo restar alguma dúvida conceitual. Caso se constate algo assim, solicitamos a gentileza de nos comunicar através do e-mail [editorial@editoraforum.com.br](mailto:editorial@editoraforum.com.br) para que possamos esclarecer, no que couber. A sua contribuição é muito importante para mantermos a excelência editorial. A Editora Fórum agradece a sua contribuição.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD

C732      Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 / coordenado por Cristiana Fortini, Rafael Sérgio Lima de Oliveira, Tatiana Camarão. - Belo Horizonte : Fórum, 2022.

620p. ; 17cm x 24cm. – (v.02 - Artigos 71 ao 194)

ISBN: 978-65-5518-324-5

1. Direito. 2. Direito Administrativo. 3. Direito Público. 4. Contratação pública. 5. Licitação. 6. Controle. I. Fortini, Cristiana. II. Oliveira, Rafael Sérgio Lima de. III. Camarão, Tatiana. IV. Título.

2021-4788

CDD: 341.3

CDU: 342.9

Elaborado por Vagner Rodolfo da Silva - CRB-8/9410

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

FORTINI, Cristiana; OLIVEIRA, Rafael Sérgio Lima de; CAMARÃO, Tatiana (Coords.). *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021*. Belo Horizonte: Fórum, 2022. v.02 - Artigos 71 ao 194. 620p. ISBN 978-65-5518-324-5.

## SUMÁRIO

---

### PREFÁCIO

<b>Benjamin Zymler</b> .....	25
------------------------------	----

## LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

### Artigo 71

<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....	27
---	----

71 O encerramento da licitação .....	28
--------------------------------------	----

### Artigo 72

<b>Felipe Boselli</b> .....	29
-----------------------------	----

72 Da contratação direta.....	29
-------------------------------	----

72.1 A obrigação constitucional de licitar.....	31
---	----

72.2 As contratações diretas na Constituição.....	32
---	----

72.3 Do processo de contratação direta.....	35
---	----

72.3.1 Documentos preparatórios da contratação (art. 72, inciso I).....	36
---	----

72.3.2 Estimativa de despesa (art. 72, inciso II).....	38
--	----

72.3.3 Pareceres quanto ao atendimento dos requisitos exigidos (art. 72, inciso III) .....	38
--	----

72.3.4 Previsão de recursos orçamentários (art. 72, inciso IV).....	39
---	----

72.3.5 Habilitação e qualificação do contratado (art. 72, inciso V).....	39
--	----

72.3.6 Razão de escolha do contratado (art. 72, inciso VI) .....	41
--	----

72.3.7 Justificativa de preço (art. 72, inciso VII) .....	42
---	----

72.3.8 Autorização da autoridade competente (art. 72, inciso VIII).....	42
---	----

72.3.9 Divulgação da autorização da contratação direta ou extrato do contrato (Parágrafo único do art. 72) .....	43
---	----

### Artigo 73

<b>Felipe Boselli</b> .....	47
-----------------------------	----

73 Da responsabilização do agente público e do contratado no caso da contratação direta .....	47
--	----

73.1 Contratação direta indevida .....	47
--	----

73.2 Dolo, fraude ou erro grosseiro .....	48
---	----

73.3 Responsabilidade solidária.....	50
--------------------------------------	----

### Artigo 74

<b>Felipe Boselli</b> .....	53
-----------------------------	----

74 Da inexigibilidade de licitação .....	54
--	----

74.1 A confusão jurídica entre casos de licitação dispensável e inexigibilidade de licitação.....	55
--	----

74.2 O mito de presunção de fraude pela inexistência do processo licitatório .....	57
--	----

74.3 Fornecedor ou prestador de serviços exclusivos (art. 74, inciso I).....	63
--	----

74.3.1 Documentação apta a atestar a exclusividade (§1º do art. 74).....	65
--	----

74.4	Contratação de artistas (art. 74, inciso II) .....	66
74.4.1	Documentação de empresário exclusivo (§2º do art. 74).....	67
74.5	Serviços técnicos especializados com profissional de notória especialização (art. 74, inciso III).....	68
74.5.1	Conceito de notória especialização (§3º do art. 74).....	71
74.5.2	Subcontratação nos casos de inexigibilidade (§4º do art. 74) .....	72
74.6	Credenciamento (art. 74, inciso IV).....	73
74.7	Aquisição ou locação de imóveis (art. 74, inciso V).....	75
74.7.1	Requisitos para contratação de imóveis (§5º do art. 74).....	79
74.8	Outras hipóteses de inexigibilidade de licitação não previstas .....	80
74.8.1	Participação em feiras e congressos.....	80
74.8.2	O cumprimento de determinações judiciais .....	82
74.8.3	Compensações, multas e termos de ajustamento de conduta .....	84
74.8.4	As contratações de consultoria em regime de êxito.....	85

## Artigo 75

<b>Felipe Boselli</b> .....	88	
75	A Contratação direta por dispensa de licitação.....	92
75.1	A baliza formal da norma dispensatória sob o ponto de vista do ente federativo – a dispensa como norma geral.....	93
75.2	A baliza formal da norma dispensatória sob o ponto de vista do diploma normativo utilizado .....	97
75.3	O uso da expressão <i>legislação</i> na Constituição .....	97
75.4	A vedação à criação de dispensa por decreto .....	98
75.5	A baliza material das normas dispensatórias .....	100
75.6	As contratações de pequeno valor (art. 75, incisos I e II) .....	103
75.6.1	Os valores estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 .....	104
75.6.2	A regra de somatório anual das dispensas de licitação (§1º do art. 75) .....	104
75.6.3	O limite dobrado para consórcios públicos e agências executivas (§2º do art. 75)...	105
75.6.4	A questão específica da manutenção de veículos automotores (§7º do art. 75).....	105
75.6.5	A análise constitucional dos valores estabelecidos.....	106
75.6.6	Solução para o problema e possibilidade de avanço (§3º do art. 75).....	109
75.6.7	O pagamento das contratações por cartão de pagamento (§4º do art. 75).....	110
75.7	Os casos de licitações frustradas ou desertas (art. 75, inciso III).....	110
75.7.1	O conceito de propostas válidas no texto legal .....	112
75.7.2	A estrutura da licitação anterior .....	112
75.7.3	As condicionantes da hipótese.....	113
75.8	Componentes e peças para manutenção (alínea a do inciso IV do art. 75).....	113
75.9	Acordos internacionais (alínea b do inciso IV do art. 75).....	115
75.10	Produtos e obras para pesquisa e desenvolvimento (alínea c do inciso IV do art. 75).....	116
75.10.1	As obras e serviços de engenharia da alínea c do inciso IV (§5º do art. 75) .....	117
75.11	Transferência de tecnologia por ICT (alínea d do inciso IV do art. 75).....	117
75.12	Gêneros perecíveis até a realização da licitação (alínea e do inciso IV do art. 75)...	119
75.13	Bens ou serviços nacionais com alta complexidade e defesa nacional (alínea f do inciso IV do art. 75).....	121
75.14	Materiais de uso das forças armadas (alínea g do inciso IV do art. 75) .....	122
75.15	Atendimento das forças militares no exterior (alínea h do inciso IV do art. 75)....	124
75.16	Abastecimento de efetivos militares em movimentação (alínea i do inciso IV do art. 75).....	126

75.17	Resíduos sólidos recicláveis ou reutilizáveis (alínea j do inciso IV do art. 75) .....	128
75.18	Aquisição ou restauração de obras de arte (alínea k do inciso IV do art. 75) .....	130
75.19	Equipamentos destinados a investigações sigilosas (alínea l do inciso IV do art. 75).....	132
75.20	Medicamentos destinados ao tratamento de doenças raras (alínea m do inciso IV do art. 75) .....	134
75.21	Incentivos à inovação (art. 75, inciso V).....	135
75.21.1	Artigo 3º da Lei nº 10.973/2004.....	135
75.21.2	Artigo 3º-A da Lei nº 10.973/2004 .....	136
75.21.3	Artigo 4º da Lei nº 10.973/2004.....	136
75.21.4	Artigo 5º da Lei nº 10.973/2004.....	137
75.21.5	Artigo 20 da Lei nº 10.973/2004 .....	138
75.21.6	Princípios da Lei nº 10.973/2004.....	139
75.22	Comprometimento da segurança nacional (art. 75, inciso VI) .....	140
75.23	Grave perturbação da ordem (art. 75, inciso VII).....	141
75.24	Contratações emergenciais (art. 75, inciso VIII) .....	142
75.24.1	Conceito de emergência ou calamidade pública .....	142
75.24.2	A emergência fabricada ou desidiosa .....	143
75.24.3	A destinação dos contratos firmados por emergência.....	144
75.24.4	O prazo de um ano para a execução da emergência.....	144
75.24.5	Uma possibilidade de solução: a experiência europeia.....	146
75.24.6	A vedação à prorrogação dos contratos.....	147
75.24.7	A emergência em serviços continuados (§6º do art. 75).....	147
75.24.8	A vedação à recontração da mesma empresa.....	148
75.25	Contratação de pessoa jurídica de direito público interno (art. 75, inciso IX) .....	149
75.26	Intervenção no domínio econômico (art. 75, inciso X).....	150
75.27	Celebração de contrato de programa para prestação de serviços públicos (art. 75, inciso XI).....	151
75.28	Produtos estratégicos para o SUS (art. 75, inciso XII).....	153
75.29	Profissionais para compor comissão de avaliação técnica (art. 75, inciso XIII).....	154
75.30	Contratação de associação de pessoas com deficiência (art. 75, inciso XIV) .....	155
75.31	Ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, estímulo à inovação e recuperação social da pessoa presa (art. 75, inciso XV).....	157
75.32	Contratação de fundação para insumos estratégicos para a saúde (art. 75, inciso XVI).....	158

## **Artigo 76**

<b>Daniel Barral</b> .....	161	
76	Do âmbito de incidência da norma .....	164
76.1	Do âmbito subjetivo de incidência da norma .....	164
76.2	Do âmbito objetivo de incidência da norma .....	167
76.3	Do interesse público devidamente justificado.....	167
76.4	Da avaliação prévia.....	169
76.5	Licitação na modalidade leilão.....	169
76.6	Da autorização legislativa.....	169
76.7	Das hipóteses de dispensa de licitação .....	171
76.7.1	Dação em pagamento (art. 76, I, "a") .....	171
76.7.2	Doação (art. 76, I, "b") .....	171
76.7.3	Permuta (art. 76, I, "c").....	172
76.7.4	Investidura (art. 76, I, "d").....	172

76.7.5	Vendas interadministrativas (art. 76, I, "e").....	173
76.7.6	Titulação de imóveis residenciais por interesse social (art. 76, I, "f") .....	173
76.7.7	Alienação de imóveis de uso comercial por interesse social (art. 76, I, "g") .....	173
76.7.8	Regularização de imóveis rurais da União e do Incra (art. 76, I, "h").....	173
76.7.9	Legitimação de ocupação de terra pública (art. 76, I, "I").....	174
76.7.10	Alienação em caso de legitimação fundiária rural e urbana (art. 76, I, "j").....	174
76.7.11	Alienação de bens móveis.....	175

## Artigo 77

<b>Daniel Barral</b> .....	176	
77	Do direito de preferência do ocupante do imóvel na licitação para compra .....	176

## Artigo 78

<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....	177	
78	Os instrumentos e procedimentos auxiliares.....	177

## Artigo 79

<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....	179	
79	O que é credenciamento?.....	180
79.1	Cabimento do credenciamento .....	180
79.2	O procedimento do credenciamento (Parágrafo único do art. 79).....	181
79.3	A distribuição objetiva da demanda no caso do inciso I do <i>caput</i> do art. 79.....	182

## Artigo 80

<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....	184	
80	A pré-qualificação .....	185

## Artigo 81

<b>Cristiana Fortini, Marcos Nóbrega, Tatiana Camarão</b> .....	186	
81	O Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI).....	187
81.1	Da disponibilidade dos trabalhos resultantes do PMI (§1º do art. 81).....	189
81.2	Das regras do PMI (§2º do art. 81).....	190
81.3	Da aceitação dos resultados do PMI (§3º do art. 81).....	192
81.4	Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) e <i>startup</i> (art. 81, §4º) .....	194
81.4.1	Requisitos para qualificação de empresas como <i>startups</i> , de acordo com Lei Complementar nº 182/2021 .....	195
81.4.2	Abrangência da Lei Complementar nº 182/2021 e sua finalidade .....	196
81.4.3	Procedimento para contratação das <i>startups</i> para execução de Contrato Público de Solução Inovadora (CPSI).....	196
81.4.4	Procedimento para contratação das <i>startups</i> de contrato de fornecimento de produto.....	200

## Artigo 82

<b>Cristiana Fortini, Hamilton Bonatto, Tatiana Camarão</b> .....	202	
82	Introdução (art. 82) .....	203
82.1	Inovações na utilização do Sistema de Registro de Preços .....	207
82.2	Regras do edital de licitação para Registro de Preços ( <i>caput</i> do art. 82) .....	207

82.3	Especificidades da licitação para Registro de Preços (art. 82, I).....	208
82.4	Quantidade mínima a ser cotada (art. 82, II).....	209
82.5	Hipóteses de previsão de preços diferentes (art. 82, III) .....	210
82.6	Possibilidade de oferecer quantitativo inferior (art. 82, IV).....	210
82.7	Crítérios de julgamento no SRP (art. 82, V).....	211
82.8	Condições para alteração de preços registrados (art. 82, VI).....	211
82.9	Registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço (art. 82, VII).....	213
82.10	Vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma Ata de Registro de Preços (art. 82, VIII) .....	213
82.11	Hipóteses de cancelamento da Ata de Registro de Preços e suas consequências (art. 82, IX) .....	214
82.12	Adoção de julgamento por grupo de itens (art. 82, §1º).....	214
82.13	Condição para contratação posterior de item específico constante de grupo de itens (art. 82, §2º).....	214
82.14	Regras para registro de preços com indicação limitada a unidades de contratação, sem indicação do total a ser adquirido (art. 82, §3º e §4º).....	215
82.15	O Registro de Preços para obras e serviços de engenharia (§5º do art. 82) .....	215
82.15.1	Dos regimes de empreitada previstos na Lei nº 14.133/21 .....	220
82.15.1.2	Sistema de Registro de Preços com o regime de empreitada por preço global e empreitada por preço unitário .....	221
82.15.1.3	Sistema de Registro de Preços com o regime de empreitada por preço global .....	224
82.15.1.4	Sistema de Registro de Preços com o regime de empreitada por preço unitário.....	225
82.15.1.5	Sistema de Registro de Preços com o regime de empreitada por preço global e empreitada por preço unitário em um mesmo contrato .....	226
82.15.1.6	Sistema de Registro de Preços com a contratação semi-integrada .....	233
82.15.1.7	Sistema de Registro de Preços com a contratação integrada.....	234
82.16	O uso do Registro de Preços por meio das hipóteses de contratação direta (§6º do art. 82) .....	242

## **Artigo 83**

<b>Cristiana Fortini, Tatiana Camarão</b> .....	244
---	-----

83	O compromisso do fornecedor registrado e a faculdade da Administração.....	244
----	--	-----

## **Artigo 84**

<b>Cristiana Fortini, Tatiana Camarão</b> .....	245
---	-----

84	O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (caput do art. 84).....	245
----	--	-----

84.1	O prazo de vigência dos contratos decorrentes de Ata de Registro de Preços (Parágrafo único do art. 84) .....	246
------	---	-----

## **Artigo 85**

<b>Hamilton Bonatto</b> .....	248
-------------------------------	-----

85	O uso do Registro de Preços para contratação de obras e serviços de engenharia.....	248
----	---	-----

85.1	Existência de projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional .....	248
------	---	-----

85.2	Necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.....	249
------	--	-----

## **Artigo 86**

<b>Cristiana Fortini, Tatiana Camarão</b> .....	250
---	-----

86	Da adesão à Ata de Registro de Preços .....	251
----	---	-----

86.1	Limites à adesão à Ata de Registro de Preços .....	254
86.2	Da vedação à Administração Pública federal de aderir a atas gerenciadas por órgãos e entidades componentes de outras esferas da federação (§8º do art. 86)...	254

## **Artigo 87**

<b>Marcos Nóbrega</b> .....	256	
87	O registro cadastral.....	256
87.1	Registro cadastral unificado: amplitude da divulgação e possibilidade de cadastro permanente (§1º do art. 87).....	258
87.2	Proibição de exigência de registro cadastral complementar (§2º do art. 87).....	258
87.3	Possibilidade de realizar licitação restrita a fornecedores cadastrados (§§3º e 4º do art. 87).....	258

## **Artigo 88**

<b>Marcos Nóbrega</b> .....	260	
88	O requerimento de cadastramento.....	260
88.1	A compartimentalização do cadastro de acordo com a área de atuação do fornecedor (§1º do art. 88).....	261
88.2	Do certificado de cadastramento (§2º do art. 88).....	261
88.3	Da avaliação obrigatória da atuação do contratado (§3º do art. 88).....	261
88.4	Do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (§4º do art. 88).....	262
88.5	Da necessidade de cumprir as obrigações legais e regulamentares para a manutenção do cadastro (§5º do art. 88).....	262
88.6	Da possibilidade de participação na licitação em caso de pendência no cadastro (§6º do art. 88).....	262

## **Artigo 89**

<b>Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini</b> .....	264	
89	Regime dos contratos .....	264
89.1	Estruturação dos contratos .....	268

## **Artigo 90**

<b>Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini</b> .....	270	
90	Convocação do adjudicatário.....	271
90.1	Contratação de remanescente .....	273

## **Artigo 91**

<b>Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini</b> .....	275	
91	Forma dos contratos .....	275
91.1	Cuidados antecedentes à formalização dos contratos.....	276

## **Artigo 92**

<b>Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini</b> .....	277	
92	Cláusulas dos contratos .....	279

## **Artigo 93**

<b>Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini</b> .....	285	
93	Cessão de direitos autorais .....	285

<b>Artigo 94</b>	
<b>Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini</b>	287
94	Divulgação dos contratos.....287
<b>Artigo 95</b>	
<b>Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini</b>	289
95	Instrumentos contratuais .....289
<b>Artigo 96</b>	
<b>Rafael Amorim de Amorim</b>	291
96	Das Garantias.....291
96.1	Das modalidades de garantia e da faculdade do contratado de escolher entre elas ( §1º do art. 96) .....293
96.2	A desobrigação de renovação da garantia em caso de suspensão da execução contratual ( §2º do art. 96) .....296
96.3	O prazo para apresentação da garantia na modalidade seguro-garantia ( §3º do art. 96) .....297
<b>Artigo 97</b>	
<b>Rafael Amorim de Amorim</b>	299
97	Do seguro-garantia .....299
97.1	Do prazo de vigência da apólice do seguro-garantia (incisos I e II do art. 97) .....302
97.2	Da renovação da vigência da apólice do seguro-garantia nos casos de contratos de execução continuada ou de fornecimento contínuo de bens e serviços (Parágrafo único do art. 97) .....305
<b>Artigo 98</b>	
<b>Rafael Amorim de Amorim</b>	306
98	Do valor da garantia ( <i>caput</i> do art. 98) .....306
98.1	Da base de cálculo do valor da garantia nos casos de contratos de serviço e fornecimento contínuos (Parágrafo único do art. 98) .....307
<b>Artigo 99</b>	
<b>Rafael Amorim de Amorim</b>	309
99	Da possibilidade de seguro-garantia com cláusula de retomada no percentual de até 30% (trinta por cento) do valor inicial do contrato de obra ou serviço de engenharia.....309
<b>Artigo 100</b>	
<b>Rafael Amorim de Amorim</b>	312
100	Da liberação/restituição da garantia.....312
<b>Artigo 101</b>	
<b>Rafael Amorim de Amorim</b>	314
101	Do acréscimo do valor da garantia no caso da entrega de bens pela Administração ao contratado .....314

<b>Artigo 102</b>	
<b>Rafael Amorim de Amorim</b> .....	315
102 Do seguro-garantia com cláusula de retomada na contratação de obras e serviços de engenharia .....	315
<b>Art. 103</b>	
<b>Cristiana Fortini, Marcos Nóbrega</b> .....	319
103 A matriz de alocação de riscos dos contratos .....	320
<b>Artigo 104</b>	
<b>Cristiana Fortini</b> .....	326
104 Das prerrogativas da Administração Pública .....	326
<b>Artigo 105</b>	
<b>Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini</b> .....	328
105 Considerações iniciais .....	328
105.1 Duração dos contratos.....	329
<b>Artigo 106</b>	
<b>Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini</b> .....	331
106 Vigência dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos .....	331
106.1 Hipóteses de aluguel de equipamentos e utilização de programas de informática .....	333
<b>Artigo 107</b>	
<b>Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini</b> .....	334
107 Prorrogação de serviços e fornecimentos contínuos.....	334
<b>Artigo 108</b>	
<b>Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini</b> .....	336
108 Hipóteses específicas de dispensa de licitação .....	336
<b>Artigo 109</b>	
<b>Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini</b> .....	337
109 Hipóteses de serviços públicos oferecidos em regime de monopólio.....	337
<b>Artigo 110</b>	
<b>Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini</b> .....	338
110 Hipóteses de contratação que gerem receita para a Administração Pública e no contrato de eficiência .....	338
110.1 Contratação que não demanda investimento .....	339
110.2 Contratação que demanda investimento.....	339
<b>Artigo 111</b>	
<b>Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini</b> .....	341
111 Hipóteses em que o contrato prevê a conclusão de um escopo predefinido.....	341

<b>Artigo 112</b>	
<b>Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini</b>	343
112 Hipóteses previstas em leis especiais	343
<b>Artigo 113</b>	
<b>Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini</b>	344
113 Hipóteses de contratos firmados sob o regime de fornecimento e prestação de serviço associado	344
<b>Artigo 114</b>	
<b>Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini</b>	345
114 Hipóteses de operação continuada de sistemas estruturantes de tecnologia da informação	345
<b>Artigo 115</b>	
<b>Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini</b>	346
115 Execução dos contratos	346
<b>Artigo 116</b>	
<b>Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini</b>	349
116 Reserva de cargos	349
<b>Artigo 117</b>	
<b>Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini</b>	350
117 Fiscalização dos contratos	350
117.1 Aspectos fiscalizados pela Administração	351
117.2 Gestor e fiscal de contrato	353
117.3 Contratação de terceiros	357
<b>Artigo 118</b>	
<b>Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini</b>	359
118 Preposto indicado pelo contratado	359
<b>Artigo 119</b>	
<b>Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini</b>	360
119 Responsabilidade do contratado	360
<b>Artigo 120</b>	
<b>Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini</b>	361
120 Responsabilidade pelos danos causados	361
<b>Artigo 121</b>	
<b>Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini</b>	364
121 Responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais	365
<b>Artigo 122</b>	
<b>Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini</b>	368
122 Subcontratação	368

## Artigo 123

<b>Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini</b> .....	370
123 Dever de decisão .....	370

## Artigo 124

<b>Hamilton Bonatto</b> .....	371
124 Alterações contratuais .....	372
124.1 Alteração unilateral pela Administração .....	372
124.1.1 Modificação do projeto ou das especificações .....	373
124.1.2 Modificação do valor contratual pelo acréscimo ou diminuição quantitativa .....	374
124.1.3 Proibição de alteração do objeto .....	374
124.2 Alteração por acordo entre as partes .....	375
124.2.1 Substituição da garantia de execução .....	375
124.2.2 Modificação do regime de execução .....	375
124.2.3 Modificação do modo de fornecimento .....	376
124.2.4 Modificação da forma de pagamento .....	377
124.2.4.1 Pagamento antecipado .....	377
124.2.5 Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro .....	378
124.2.5.1 Fato posterior à data da proposta .....	378
124.2.5.2 Culpa do contratado .....	378
124.2.5.3 Equilíbrio econômico-financeiro .....	379
124.2.5.4 Caso fortuito e força maior .....	379
124.2.5.5 Fato do príncipe .....	380
124.2.5.6 Fatos imprevisíveis .....	380
124.2.5.7 Fatos previsíveis de consequências incalculáveis .....	380
124.2.5.8 Reequilíbrio econômico-financeiro em razão da variação da taxa cambial .....	381
124.2.5.9 Reequilíbrio econômico-financeiro <i>stricto sensu</i> (revisão) e reajustamento de preços em conjunto .....	381
124.2.5.10 Alterações decorrentes de falhas de projeto em obras e serviços de engenharia – apuração de responsabilidade .....	381
124.2.5.11 Elevação extraordinária do preço de insumo .....	382
124.2.5.12 Ônus de requerer a revisão contratual .....	383
124.3 Atraso na conclusão dos procedimentos de desapropriação, desocupação, servidão administrativa ou licenciamento ambiental .....	383

## Artigo 125

<b>Hamilton Bonatto</b> .....	384
125 Acréscimos ou supressões de 25 ou 50% .....	384
125.1 Acréscimos e supressões no mesmo contrato .....	385

## Artigo 126

<b>Hamilton Bonatto</b> .....	386
126 Alteração qualitativa e transfiguração do objeto .....	386

## Artigo 127

<b>Hamilton Bonatto</b> .....	387
127 Desconto global .....	387

## **Artigo 128**

<b>Hamilton Bonatto</b> .....	388
128 Proibição de diminuir o desconto global em caso de aditivos .....	388
128.1 Desconto linear .....	388
128.2 Jogo de Planilha .....	389

## **Artigo 129**

<b>Hamilton Bonatto</b> .....	390
129 Alterações contratuais para supressão de obras, bens e serviços .....	390

## **Artigo 130**

<b>Hamilton Bonatto</b> .....	391
130 Aumento ou diminuição dos encargos do contratado – manutenção do equilíbrio econômico-financeiro .....	391

## **Artigo 131**

<b>Hamilton Bonatto</b> .....	392
131 Reequilíbrio econômico-financeiro após extinto o contrato .....	392
131.1 Pagamento por indenização .....	393
131.2 Reequilíbrio econômico-financeiro após eventual prorrogação .....	393

## **Artigo 132**

<b>Hamilton Bonatto</b> .....	394
132 Aditivo contratual verbal .....	394
132.1 Exceção: justificada a necessidade de antecipação de seus efeitos .....	394
132.2 O caso da empreitada por preço unitário .....	395
132.3 Prazo de um mês .....	395

## **Artigo 133**

<b>Hamilton Bonatto</b> .....	396
133 Regra geral .....	396
133.1 Caso fortuito ou força maior .....	396
133.2 Alteração dos projetos ou das especificações .....	397
133.3 Observados os limites estabelecidos no art. 125 desta Lei .....	397
133.4 Desde que não decorrentes de erros ou omissões do contratado .....	397
133.5 Necessidade de alteração de especificações ou de projetos nas contratações semi-integradas .....	398
133.6 Ocorrência de evento superveniente alocado na matriz de riscos como responsabilidade da Administração .....	398

## **Artigo 134**

<b>Hamilton Bonatto</b> .....	399
134 Fato do Príncipe .....	399

## **Artigo 135**

<b>Hamilton Bonatto</b> .....	400
135 Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra .....	401
135.1 Serviços contínuos com predominância de mão de obra .....	401

135.2	Data-base .....	401
135.2.1	Apresentação da proposta para custos decorrentes do mercado .....	402
135.2.2	Acordo, convenção coletiva ou dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada para os custos de mão de obra.....	402
135.3	Acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública ....	402
135.4	Interregno mínimo de 1 (um) ano .....	402
135.5	Divisão da repactuação em parcelas .....	403
135.6	Repactuação com mais de uma categoria profissional .....	403
135.7	Necessidade de solicitação de repactuação e demonstração analítica da variação...	403

## **Artigo 136**

<b>Hamilton Bonatto</b> .....	405	
136	Simplex apostila: não caracterização de alteração de contrato .....	405
136.1	Reajuste ou repactuação de preços previstos.....	406
136.2	Atualizações, compensações ou penalizações financeiras .....	406
136.3	Alterações na razão ou na denominação social do contratado .....	406
136.4	Empenho de dotações orçamentárias .....	407

## **Artigo 137**

<b>Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini</b> .....	408	
137	Introdução .....	409
137.1	Aspectos relevantes .....	411
137.2	Procedimento a ser observado na extinção .....	411
137.3	Comportamentos atribuíveis ao contratado .....	412
137.4	Comportamentos atribuíveis à Administração.....	413
137.5	Por razões de interesse público.....	415
137.6	Ocorrência de caso fortuito ou força maior.....	415

## **Artigo 138**

<b>Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini</b> .....	417	
138	Hipóteses de extinção.....	417
138.1	Preferência pela extinção consensual e arbitral à extinção por decisão judicial .....	418
138.2	Consequências da extinção por culpa exclusiva da Administração Pública .....	419

## **Artigo 139**

<b>Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini</b> .....	420	
139	Consequências da extinção determinada por ato unilateral da Administração .....	420

## **Artigo 140**

<b>Hamilton Bonatto</b> .....	422	
140	Recebimentos provisório e definitivo do objeto contratual .....	423
140.1	Recebimento de obras e serviços de engenharia .....	423
140.1.1	Obras e serviços de engenharia – Recebimento provisório .....	423
140.1.1.1	Obras e serviços de engenharia – Responsável pelo recebimento provisório.....	423
140.1.2	Obras e serviços de engenharia – Recebimento definitivo .....	424
140.1.2.1	Obras e serviços de engenharia – Responsáveis pelo recebimento definitivo .....	424
140.2	Recebimento das compras .....	425

140.2.1	Compras – recebimento provisório .....	425
140.2.1.1	Compras – Responsável pelo recebimento provisório .....	425
140.2.2	Compras – Recebimento definitivo .....	425
140.2.2.1	Compras – Responsáveis pelo recebimento definitivo.....	425
140.3	Rejeição do objeto.....	426
140.4	Responsabilidade civil e ético-profissional .....	426
140.5	Prazos e métodos de recebimentos.....	426
140.5.1	Ensaios, testes e demais provas para aferição da boa execução do objeto .....	427
140.6	Responsabilidade dos projetistas.....	427
140.7	Responsabilidade quinquenal pela solidez e segurança ou funcionalidade – objetiva.....	428
<b>Artigo 141</b>		
<b>Cristiana Fortini, Daniel Barral</b> .....		429
141	Da ordem cronológica de pagamento.....	430
<b>Artigo 142</b>		
<b>Cristiana Fortini, Daniel Barral</b> .....		434
142	Pagamento em conta vinculada ou pela efetiva comprovação do fato gerador .....	434
<b>Artigo 143</b>		
<b>Daniel Barral</b> .....		436
143	Da liberação da parcela incontroversa em caso de discussão sobre aspectos do pagamento .....	436
<b>Artigo 144</b>		
<b>Daniel Barral</b> .....		438
144	Da remuneração variável vinculada ao desempenho do contratado .....	438
<b>Artigo 145</b>		
<b>Daniel Barral</b> .....		441
145	Do pagamento antecipado.....	441
<b>Artigo 146</b>		
<b>Daniel Barral</b> .....		444
146	Do dever de comunicação aos órgãos de Administração Tributária.....	444
<b>Artigo 147</b>		
<b>Cristiana Fortini, Mariana Magalhães Avelar</b> .....		445
147	Da irregularidade no procedimento licitatório ou na execução contratual.....	446
<b>Artigo 148</b>		
<b>Cristiana Fortini, Mariana Magalhães Avelar</b> .....		448
148	Da declaração de nulidade .....	448
<b>Artigo 149</b>		
<b>Cristiana Fortini, Mariana Magalhães Avelar</b> .....		450
149	Do dever de indenizar .....	450

## **Artigo 150**

<b>Cristiana Fortini, Mariana Magalhães Avelar</b> .....	452
150 Caracterização adequada do objeto contratual e indicação dos créditos orçamentários para pagamento .....	452

## **Artigos 151, 152, 153 e 154**

<b>Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini</b> .....	453
151 Dos meios alternativos de resolução de controvérsias.....	453

## **Artigo 155**

<b>Rafael Amorim de Amorim</b> .....	463
155 A prerrogativa sancionatória estatal e suas especificidades no processo de contratação pública .....	463
155.1 Das infrações relacionadas às contratações públicas (art. 155).....	465

## **Artigo 156**

<b>Rafael Amorim de Amorim</b> .....	469
156 As espécies de sanção aplicáveis aos responsáveis por infrações relacionadas às contratações públicas ( <i>caput</i> do art. 156).....	470
156.1 Os parâmetros de dosimetria da sanção (§1º do art. 156) .....	472
156.2 A correlação entre as infrações previstas no art. 155 e as sanções estabelecidas no <i>caput</i> do art. 156 (§§2º a 5º do art. 156).....	474
156.3 Das regras para aplicação da sanção de declaração de inidoneidade (§6º do art. 156).....	477
156.4 Da aplicação da sanção de multa (§§7º e 8º do art. 156).....	479
156.5 Do dever de reparação do dano causado à Administração em razão da infração (§9º do art. 156).....	479

## **Artigo 157**

<b>Rafael Amorim de Amorim</b> .....	480
157 Do Processo Sancionador Simplificado – Rito Sumário .....	480

## **Artigo 158**

<b>Rafael Amorim de Amorim</b> .....	482
158 Do processo de responsabilização – Rito Ordinário (art. 158, <i>caput</i> , §§1º, 2º e 3º)....	482
158.1 Da prescrição da pretensão sancionatória da Administração Pública (§4º do art. 158).....	485

## **Artigo 159**

<b>Rafael Amorim de Amorim</b> .....	487
159 Da apuração e do julgamento conjunto das infrações tipificadas na NLLCA e na Lei Anticorrupção .....	487

## **Artigo 160**

<b>Rafael Amorim de Amorim</b> .....	490
160 Da desconsideração da personalidade jurídica .....	490

## **Artigo 161**

<b>Rafael Amorim de Amorim</b> .....	493
161 Do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e do Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).....	493

## **Artigo 162**

<b>Rafael Amorim de Amorim</b> .....	496
162 Da multa de mora e da sua conversão em compensatória.....	496

## **Artigo 163**

<b>Rafael Amorim de Amorim</b> .....	499
163 Da reabilitação.....	499

## **Artigo 164**

<b>Anderson Sant'Ana Pedra</b> .....	502
164 Impugnação e solicitação de esclarecimento (art. 164).....	502
164.1 Controle social e mecanismos de contribuição.....	502
164.2 Finalidade do enunciado normativo.....	503
164.3 Dever fundamental de contribuir com a Administração Pública.....	504
164.4 Impugnação ao edital.....	505
164.4.1 Impugnação à contratação direta.....	505
164.4.2 Direito de petição.....	505
164.4.2.1 Anonimato.....	507
164.4.3 Ausência de impugnação e convalidação.....	507
164.4.4 Impugnação e medida judicial.....	508
164.4.5 Impugnação e outras representações perante órgãos de controle.....	508
164.4.6 Não impugnação e aceitação tácita.....	508
164.5 Pedido de esclarecimento.....	509
164.5.1 Garantia constitucional ao direito de informação.....	511
164.5.2 Esclarecimento de contratação direta e de contrato administrativo.....	511
164.5.3 Esclarecimento da omissão.....	512
164.5.4 Recusa ao pedido de esclarecimento.....	512
164.5.5 Eficácia vinculante do esclarecimento.....	513
164.6 Procedimento e prazo.....	513
164.6.1 Resposta.....	514
164.6.1.1 Provimento do requerimento.....	515
164.6.1.2 Meio de divulgação.....	516
164.6.1.3 Resposta específica.....	516
164.6.2 Exemplificando a contagem do prazo.....	516
164.6.3 Requerimento interposto em desacordo com o art. 164.....	516
164.6.4 Agente competente.....	517
164.6.5 Recurso.....	518
164.6.6 Gratuidade.....	518

## **Artigo 165**

<b>Anderson Sant'Ana Pedra</b> .....	519
165 Recursos administrativos (art. 165).....	520
165.1 Cabimento.....	520
165.2 Tutela recursal: aspectos propedêuticos.....	520
165.2.1 Conceito.....	520
165.2.1.1 Recurso e duplo grau.....	521
165.2.2 Garantia constitucional.....	522
165.2.3 Aplicação subsidiária da Lei nº 9.784/1999.....	522

165.2.3.1	Demais entes da federação .....	522
165.2.4	Aplicação subsidiária do CPC.....	523
165.2.4.1	Cabimento de embargos de declaração .....	523
165.2.4.1.1	Consequências da interposição.....	524
165.2.5	Princípios recursais.....	525
165.2.5.1	Devido processo legal.....	525
165.2.5.2	Taxatividade.....	525
165.2.5.3	Formalismo moderado .....	525
165.2.5.3.1	Fungibilidade .....	525
165.2.5.4	Verdade real .....	526
165.2.5.5	Autotutela.....	526
165.2.5.6	Ampla defesa e contraditório.....	527
165.2.5.6.1	Cautelares e contraditório diferido .....	527
165.2.5.7	Não surpresa.....	528
165.2.5.8	Tipicidade moderada.....	528
165.2.5.9	Singularidade.....	528
165.2.5.10	<i>Non reformatio in pejus</i> .....	529
165.2.5.11	Gratuidade .....	529
165.3	Admissibilidade recursal: pressupostos .....	529
165.3.1	Decisão.....	530
165.3.1.1	Silêncio administrativo.....	531
165.3.2	Legitimidade.....	531
165.3.3	Interesse recursal e sucumbência.....	532
165.3.3.1	Sucumbência.....	532
165.3.3.2	Discordância sobre o fundamento de decisão favorável.....	533
165.3.4	Fundamentação e dialeticidade .....	533
165.3.5	Regularidade formal.....	535
165.3.6	Tempestividade .....	535
165.3.6.1	Prazo e contagem .....	535
165.3.6.2	Recurso apresentado fora do prazo.....	536
165.3.6.3	Prazo recursal estendido.....	536
165.3.7	Pedido.....	537
165.4	Momento recursal .....	537
165.5	Recurso hierárquico .....	537
165.5.1	Hipóteses de cabimento .....	537
165.5.1.1	(In)deferimento em pré-qualificação ou cadastro .....	538
165.5.1.2	Julgamento das propostas.....	538
165.5.1.3	(In)habilitação de licitante .....	538
165.5.1.4	Anulação ou revogação de licitação.....	538
165.5.1.4.1	Anulação ou invalidação.....	539
165.5.1.4.2	Revogação .....	539
165.5.1.5	Extinção unilateral do contrato.....	540
165.5.1.5.1	Invalidação do contrato.....	540
165.5.2	Manifestação imediata.....	540
165.5.2.1	Desnecessidade de fundamentação.....	541
165.5.3	Razões recursais e apreciação em fase única .....	542
165.5.3.1	Não apresentação das razões .....	542
165.5.3.2	Inovação nos fundamentos.....	543
165.5.3.3	Inversão de fases .....	543
165.5.4	Processamento.....	544

165.5.4.1	Realização de diligência.....	546
165.6	Pedido de reconsideração.....	546
165.6.1	Procedimento de contratação direta.....	546
165.6.2	Processamento.....	547
165.7	Competência.....	547
165.8	Efeitos.....	548
165.9	Resultado recursal.....	548

## Artigo 166

<b>Anderson Sant'Ana Pedra</b> .....	550	
166	Recurso em face de sanções aplicadas (art. 166).....	550
166.1	Regime diferenciado de prazos.....	550
166.2	Dilação dos prazos.....	550
166.2.1	Prazo impróprio.....	551
166.3	Competência para apreciação do recurso.....	551
166.4	Aplicação das normas dos arts. 165 e 168.....	551

## Artigo 167

<b>Anderson Sant'Ana Pedra</b> .....	552	
167	Pedido de reconsideração (art. 167).....	552
167.1	Competência para apreciação do pedido de reconsideração.....	552
167.2	Procedimento e prazo.....	553
167.3	Reabilitação.....	553
167.4	Aplicação das normas dos arts. 165 e 168.....	553

## Artigo 168

<b>Anderson Sant'Ana Pedra</b> .....	554	
168	Efeitos recursais (art. 168).....	554
168.1	Efeito devolutivo.....	554
168.2	Efeito suspensivo.....	554
168.3	Trânsito em julgado administrativo.....	555
168.4	Auxílio da assessoria jurídica.....	556
168.5	Auxílio de outros órgãos técnicos.....	557

## Artigo 169

<b>Rafael Amorim de Amorim</b> .....	558	
169	Do controle das contratações públicas.....	559
169.1	A gestão de riscos e as três linhas no sistema de contratação pública (art. 169, <i>caput</i> e §1º).....	561
169.2	O acesso irrestrito dos órgãos de controle aos documentos e às informações necessárias à realização dos trabalhos (§2º do art. 169).....	565
169.3	Dos encaminhamentos a serem adotados diante de impropriedades formais e irregularidades (§3º do art. 169).....	565

## Artigo 170

<b>Rafael Amorim de Amorim</b> .....	568	
170	Dos critérios a serem adotados pelos órgãos de controle para realização de trabalhos relacionados à execução da Lei nº 14.133/2021 (art. 170, <i>caput</i> ).....	568

170.1	Das regras a serem observadas pelos órgãos de controle na fiscalização da execução da Lei nº 14.133/2021 (art. 170, <i>caput</i> e §§1º, 2º e 3º).....	570
170.2	Da possibilidade de qualquer pessoa representar contra ilegalidade em procedimentos de contratação pública (§4º do art. 170).....	571

## **Artigo 171**

<b>Rafael Amorim de Amorim</b> .....	572
--------------------------------------	-----

171	Da atividade de fiscalização pelos órgãos de controle da execução da Lei nº 14.133/2021 ( <i>caput</i> do art. 171) .....	573
171.1	Da suspensão cautelar do processo licitatório pelos tribunais de contas (§§1º, 2º, 3º e 4º do art. 171) .....	574

<b>Artigo 172 (VETADO)</b> .....	576
----------------------------------	-----

## **Artigo 173**

<b>Rafael Amorim de Amorim</b> .....	576
--------------------------------------	-----

173	O dever das Escolas de Contas de promover ações de capacitação em matéria de contratação pública.....	576
-----	---	-----

## **Artigo 174**

<b>Marcos Nóbrega</b> .....	578
-----------------------------	-----

174	O Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).....	579
174.1	Do Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas (§1º do art. 174)...	580
174.2	Das informações que constarão do PNCP (§2º do art. 174) .....	580
174.3	Das funcionalidades do PNCP (§3º do art. 174) .....	581
174.4	O PNCP e o formato de dados abertos (§4º do art. 174).....	582

## **Artigo 175**

<b>Marcos Nóbrega</b> .....	584
-----------------------------	-----

175	Da possibilidade de instituir sítios eletrônicos oficiais complementares .....	584
175.1	Do uso de sistema eletrônico fornecido por pessoa jurídica de direito privado (§1º do art. 175).....	584
175.2	Da publicação complementar do extrato de edital de licitação em jornal diário de grande circulação local (§2º do art. 175).....	585

## **Artigo 176**

<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....	586
---	-----

176	Da aplicação diferida de partes da Lei nº 14.133/2021 aos municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes.....	586
176.1	Da aplicação diferida das regras relativas à gestão de pessoas (inciso I do art. 176).....	587
176.2	Da aplicação diferida da obrigatoriedade da licitação sob a forma eletrônica (inciso II do art. 176) .....	588
176.3	Da aplicação diferida das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial (inciso III e parágrafo único do art. 176).....	589

## **Artigo 177**

<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....	591
---	-----

177	Da priorização da tramitação de processos relativos à aplicação das normas gerais de licitação e contratação.....	591
-----	---	-----

<b>Artigo 178</b>		
<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....	592	
178	Dos crimes em licitações e contratos administrativos .....	594
<b>Artigo 179</b>		
<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....	595	
179	Da possibilidade de licitação na modalidade diálogo competitivo para contratação de concessão de serviço público e de concessão de serviço público precedida da execução de obra pública .....	595
<b>Artigo 180</b>		
<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....	596	
180	Da possibilidade de licitação na modalidade diálogo competitivo para contratação de Parceria Público-Privada .....	596
<b>Artigo 181</b>		
<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....	597	
181	A centralização das contratações públicas .....	597
181.1	A constituição de consórcios públicos para a instalação de centrais de compras (Parágrafo único do art. 181) .....	599
<b>Artigo 182</b>		
<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....	600	
182	A atualização dos valores previstos na Lei nº 14.133/2021 .....	600
<b>Artigo 183</b>		
<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....	602	
183	Da contagem dos prazos previstos na Nova Lei de Licitações.....	602
<b>Artigo 184</b>		
<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....	605	
184	Da aplicação da Lei nº 14.133/2021 a outras espécies de ajustes firmados pela Administração Pública .....	605
<b>Artigo 185</b>		
<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....	606	
185	Dos crimes em licitações e contratos administrativos no âmbito das empresas estatais .....	606
<b>Artigo 186</b>		
<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....	607	
186	Da aplicação subsidiária da Nova Lei de Licitações a leis específicas de licitação e contratos .....	607

<b>Art. 187</b>		
<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b>	.....	608
187	Da aplicação dos regulamentos editados pela União aos demais entes da federação.....	608
<b>Artigo 188 (VETADO)</b>	.....	609
<b>Artigo 189</b>		
<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b>	.....	609
189	Da recepção expressa da legislação correlata de licitação e contrato e dos regulamentos pelo novo regime de contratação pública nacional .....	609
<b>Artigo 190</b>		
<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b>	.....	611
190	Da irretroatividade das regras de regência do contrato administrativo previstas na NLLCA.....	611
<b>Artigo 191</b>		
<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b>	.....	612
191	Da transição do regime tradicional para o da Nova Lei de Licitações.....	612
191.1	Da incomunicabilidade entre os regimes de contratação antigo e o da NLLCA....	613
191.2	Da congruência entre o regime de contratação e o de execução contratual (Parágrafo único do art. 191) .....	614
191.3	Da data limite para contratações fundadas no regime tradicional.....	614
<b>Artigo 192</b>		
<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b>	.....	616
192	Da regência dos contratos relativos a imóveis pertencentes a entes de direito público da Administração Pública federal .....	616
<b>Artigo 193</b>		
<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b>	.....	617
193	Da revogação do antigo regime de contratação pública nacional .....	617
<b>Artigo 194</b>		
<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b>	.....	618
194	Da vigência da Nova Lei de Licitações .....	618
<b>SOBRE OS AUTORES</b>	.....	619